



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº **1008**/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que dispõem o art. 93 da Lei 8.112/90; o art. 3º do Decreto nº 4.050 de 12 de dezembro de 2001; a subdelegação de competência que lhe confere o art. 3º da Portaria 404-MEC de 23 de abril de 2009,

R E S O L V E :

Considerar autorizada a cessão, para a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ (UNIFESSPA), do servidor **MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, matrícula SIAPE-1055480, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal, lotado no Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA), tendo em vista sua nomeação, nos termos da Portaria n. 569, de 28/06/2013, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU, Seção 2, de 01/07/2013, para o Cargo de Direção de **REITOR PRO TEMPORE**, código **CD-1** daquela Universidade, com efeito retroativo à data de sua posse no referido cargo, em **17 de julho de 2013**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de fevereiro de 2014.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor